

Em caso de defeito entre em contato com nossa Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.



Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso suporte técnico através do CHAT.



WWW.ILUMAC.COM.BR

(14) 3213-1100

CNPJ: 12.126.494/0001-34

Empresa Brasileira

SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL

SAPW2-E

Manual de Instruções

GRAU DE PROTEÇÃO
IP66



PRODUTO À PROVA DE POEIRA E ÁGUA

Rev.02 Código do Produto 002235 Agosto/2020

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão nominal	24Vcc
Tensão de operação	22 à 28Vcc
Corrente de consumo	2mA @ 24Vcc em supervisão. 30mA @ 24Vcc em alarme
Sinalização sonora	105dB @ 1m – 2,4 / 2,9Hz (bitonal)
Endereços programáveis	1 à 500
Protocolo de comunicação	ALF-500 (proprietário)
Impedância do drive de comunicação	47K Ohms
Grau de proteção	IP66 (uso externo)
Material da caixa	Alumínio com pintura eletrostática vermelha
Fixação	Sobrepor com furação para rosca 3/4" BSP
Temperatura de operação	-5 à +60°C
Umidade relativa	0 à 95% (sem condensação)
Dimensões (AxLxP)	144x107x70mm
Peso	680g
Normas técnicas aplicáveis	NBR 17240 ISO 7240-3
Tensão nominal	24Vcc

DESCRIÇÃO:

O sinalizador sonoro endereçável à prova de tempo é um dispositivo de alarme com sirene piezoelétrica tipo bitonal de alta intensidade, para operação no sistema endereçável da ILUMAC.

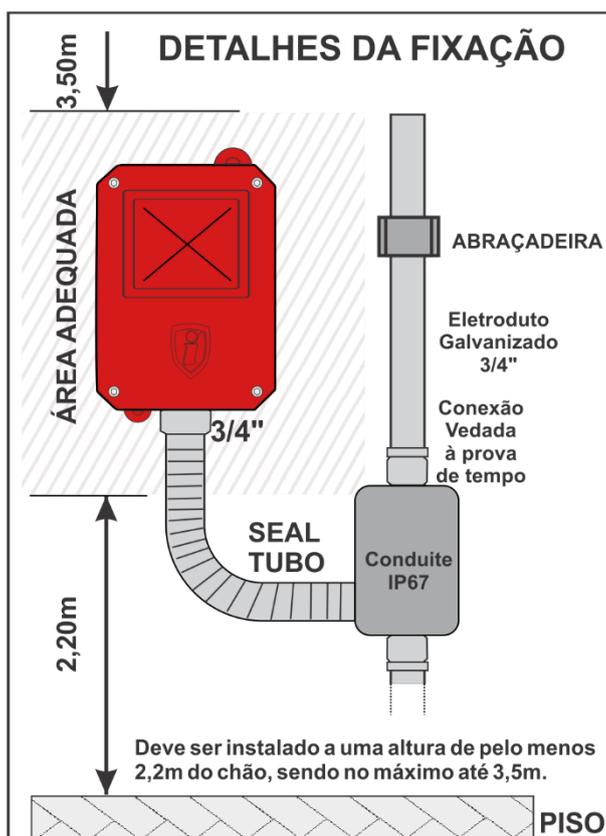
O novo modelo SAPW2-E possui 02 sons, um som exclusivo para abandono e outro para simulação da brigada, que será acionado conforme comando da central. Esta função de comando está disponível apenas nas centrais KE-DUAL e CAE-XMAX (versão 9.10 ou superior).

Fabricada para uso externo suporta jatos d'água conforme o grau de proteção IP66.

Seu baixo consumo permite sua ligação diretamente ao circuito de comunicação, promovendo uma significativa redução nos custos com fonte de alimentação e fiação elétrica do sistema de alarme.

Montado em caixa de alumínio injetado, na cor vermelha para instalação de sobrepor.

Um microcontrolador armazena toda a programação, endereço e informações sobre a comunicação, em memória não volátil. Ocupa um endereço na rede.



COM 02 SONS:

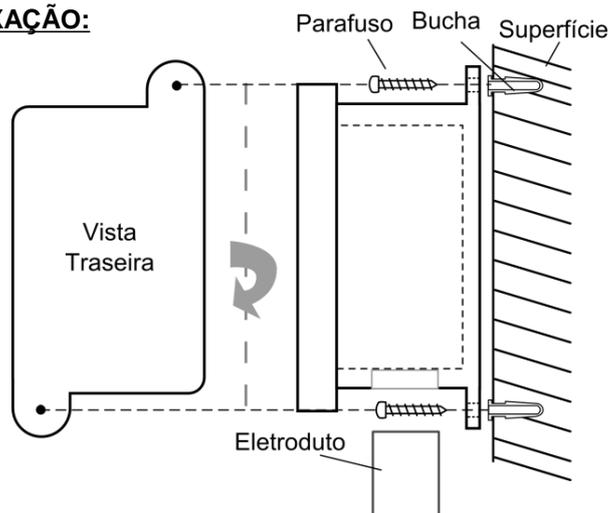


-PARA ABANDONO



-SIMULAÇÃO DE BRIGADA

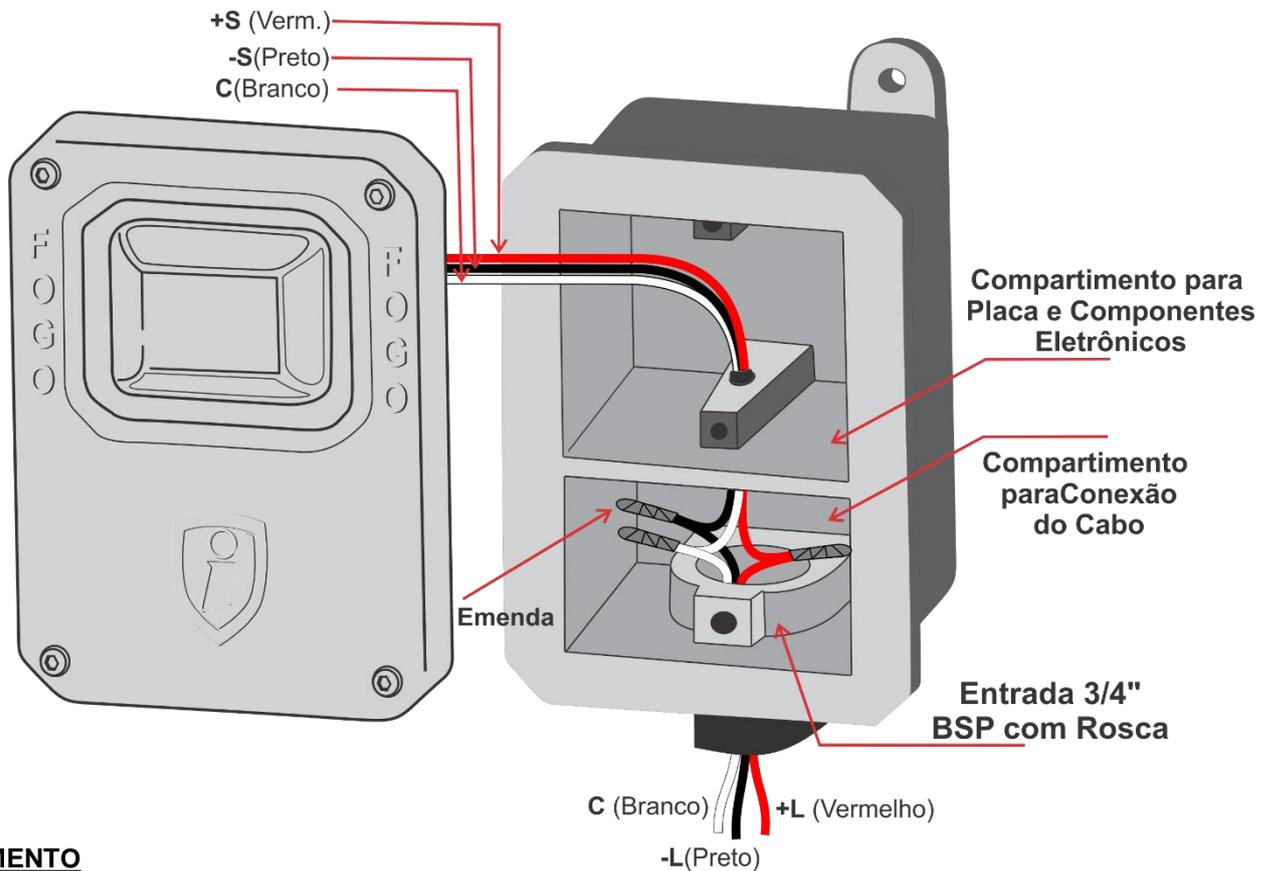
FIXAÇÃO:



FUNCIONAMENTO

Designado a uso exclusivo em rede endereçável, é compatível com qualquer central com protocolo de comunicação ALF-500. Possui supervisão mantendo comunicação com a central, informando sua situação para sinalização de avaria em caso de falha.

Alarma sob comando exclusivo da central, sendo possível testar seu funcionamento no modo teste. Consulte o manual da central para maiores detalhes. Ocupa um endereço na rede.

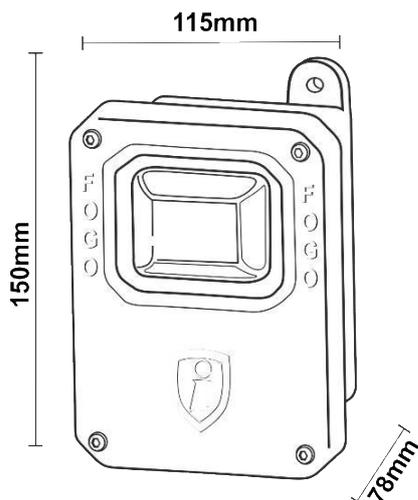


ENDEREÇAMENTO

Para endereçamento da sirene, deve-se habilitar o modo fechando o jumper JP1 enquanto conectado à rede da central e seguir os passos do modo de endereçamento descritos no manual da central. Após o endereçamento confirmado, deve-se retirar o jumper JP1 para o funcionamento correto.

ATENÇÃO: Se o jumper de programação estiver FECHADO a sirene não será reconhecida pela central em supervisão.

DIMENSÕES:



CONEXÃO DA REDE ENDEREÇÁVEL

O cabo de instrumentação deve ser conectado seguindo o padrão vermelho positivo (L+), preto negativo (L-) e branco comunicação (C), Estanche a ponta dos cabos para uma melhor fixação e evite sobreforça para não espanar o borne e gerar mau contato.

MANUTENÇÃO:

Embora a sirene não apresente desgaste por tempo de uso é muito importante que uma verificação periódica seja feita, incluindo teste de acionamento, para confirmar que nenhum agente externo tenha avariado o equipamento ou suas conexões com a central.

TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

2- Não são cobertos pela garantia:

2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

3- A garantia será cancelada:

3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e /ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
4- A garantia é válida somente no território brasileiro.